

Critérios	Subcritérios	Itens	Descrição dos Subcritérios e itens	Pontuação máxima por item	
1. Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (DTCP) (máx. 100 pontos)	1.1. Experiência profissional na área para que é aberto o concurso	1.1.1. Exercício profissional em contexto clínico (0,2 pontos por cada ano completo de atividade profissional)		3	
		1.1.2. Exercício profissional como Professor Adjunto a tempo integral no Ensino Superior, na área de abertura do concurso (1 ponto por cada ano completo)		22	
		1.1.3. Exercício profissional como Assistente a tempo integral no Ensino Superior, na área de abertura do concurso (0,5 pontos por cada ano completo)			
	1.2. Produção e disseminação científica Obs.: São consideradas as trabalhos técnico-científicos na área de enfermagem e afins. Deve apresentar a referência bibliográfica das publicações em formato APA 7.ª edição e indicar o respetivo DOI ou link. No caso de "revisor de revista", anexar documento emitido pelo editor da revista	1.2.1. Artigos publicados em revista científica	1.2.1.1. Artigo em que seja autor ou co-autor, publicado em revista indexada em SJR (scopus) ou JCR (web of science) (3 pontos por artigo)		8
			1.2.1.2. Artigo em que seja autor ou co-autor, publicado em revista indexada em outras bases (1,5 pontos por artigo)		
			1.2.1.3. Artigo em que seja autor ou co-autor, publicado em revista científica não indexada (1,2 pontos por artigo)		
		1.2.2. Artigo ou resumo em ata de evento científico Obs.: entende-se por "ata de conferência" a publicação, com ISBN ou ISSN, das comunicações/apresentações relativas a eventos científicos	1.2.2.1. Artigo em ata de conferência em que seja autor ou co-autor (1 ponto por artigo)		3
			1.2.2.2. Edição/coordenação de e-book de atas de conferência (1,5 pontos por e-book)		2
	1.2.3. Livros e capítulos de livros com ISBN Obs.: para a mesma obra, o somatório das pontuações não pode ultrapassar 4 pontos	1.2.3.1. Livro em que seja autor ou co-autor (2 pontos por livro)		1	
		1.2.3.2. Edição/coordenação de livros (1,5 pontos por livro)			
	1.2.3.3. Capítulo de livro em que seja autor ou co-autor (0,5 pontos por capítulo de livro)		1		
	1.3. Participação em unidades e projetos de investigação	1.3.1. Membro de unidade de investigação e desenvolvimento (UI&D) financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) Obs.: é indispensável a entrega de documento emitida pela Unidade de Investigação ou pela Instituição acolhedora, que ateste a qualidade de membro. Para a mesma UID, o candidato só pode pontuar num dos itens	1.3.1.1. Membro integrado (pelo menos um ano; 3 pontos)		4
			1.3.1.2. Membro colaborador (pelo menos um ano; 0,5 pontos)		
		1.3.2. Participação em projeto de I&D, concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/UI&D Obs.: é indispensável a entrega de documento emitida pela UI&D ou pela Instituição acolhedora, que inclua a descrição das equipas de investigação em que participou, o nome do projeto, a entidade financiadora, montante de financiamento e o papel (investigador responsável ou membro) nesses projetos	1.3.2.1. Investigador responsável pelo projeto (1,5 pontos por projeto)		3
			1.3.2.2. Investigador membro do projeto (1 ponto por projeto)		
		1.3.3. Membro de equipa de projeto de I&D, concluído ou em curso, não financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/UI&D, mas de que tenham resultado publicações em revista científica ou apresentações em evento científico Obs.: é indispensável a entrega de documento emitida pela UI&D ou pela Instituição acolhedora, que inclua o nome do projeto e o papel (investigador responsável ou membro) nesses projetos	1.3.3.1. Investigador responsável pelo projeto (1 ponto por projeto)		3
	1.3.3.2. Investigador membro do projeto (0,5 pontos por projeto)				
	1.4. Intervenção na comunidade científica (Comunicação oral/Conferência em evento científico; Moderador/comentador; Póster em evento científico)	1.4.1. Comunicação oral/Conferência em evento científico	1.4.1.1. Conferencista ou palestrante convidado em evento científico internacional (2,5 pontos por cada conferência/palestra)		15
			1.4.1.2. Conferencista ou palestrante convidado em evento científico nacional (2 pontos por cada conferência/palestra)		
			1.4.1.3. Comunicação oral livre em evento científico internacional (1,5 pontos por cada comunicação oral)		
		1.4.2. Moderador/comentador	1.4.2.1. Em evento científico internacional (1,5 pontos por cada moderação/comentário)		4
			1.4.2.2. Em evento científico nacional (1 ponto por cada moderação/comentário)		
1.4.3. Póster em evento científico		1.4.3.1. Em evento científico internacional (1,5 pontos por cada póster)		6	
	1.4.3.2. Em evento científico nacional (1 ponto por cada póster)				
1.5. Orientação ou coorientação de teses/dissertação/relatórios finais/monografias, participação em júris de provas académicas e orientação pedagógica de docentes	1.5.1. Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/trabalho final/monografia (concluídos)	1.5.1.1. Tese de doutoramento (3 pontos por cada)		6	
		1.5.1.2. Dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (2 pontos por cada)			
	1.5.2. Participação como arguente em júris nacionais ou internacionais de provas académicas e orientação pedagógica	1.5.2.1. Júris de doutoramento (2,5 pontos por cada)		4	
		1.5.2.2. Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto (2 pontos por cada)			
		1.5.2.3. Júris de dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (2 pontos por cada)			
1.5.2.4. Júris de monografia da licenciatura em enfermagem (0,5 pontos por cada)					
1.5.2.5. Orientação pedagógica de docentes (1 ponto por cada)					
1.6. Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade técnico, científica e profissional para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras) Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para a desempenho das funções de professor coordenador, a exposição das ideias, a relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem ou áreas afins de Psicologia, Ciências da Saúde e Ciências da Educação *				15	
Verificação do cumprimento de 50% de itens DTCP					
2. Capacidade pedagógica do candidato (CP), avaliada com base na apreciação da qualidade e extensão da sua prática pedagógica ou enquanto formador em cursos no âmbito instituição de ensino superior (máx. 100 pontos)	2.1. Atividades letivas (AL): unidades curriculares lecionadas e modalidades (T, TP, PL, EC, S, TC) de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo	2.1.1. Lecionação em unidades curriculares de Mestrado na área científica para que é aberto o concurso (não responsável) (0,1 pontos por cada hora lecionada)		30	
		2.1.2. Lecionação em unidades curriculares de Licenciatura na área científica para que é aberto o concurso (não responsável) (0,05 pontos por cada hora lecionada)			
		2.1.3. Lecionação em unidades curriculares de Pós-graduação na área científica para que é aberto o concurso (não responsável) (0,03 pontos por cada hora lecionada)			
		2.1.4. Lecionação em unidades curriculares de Pós-graduação noutras áreas científicas (não responsável) (0,01 pontos por cada hora lecionada)			
	2.2. Coordenação/responsável/titular de unidades curriculares (UC) em cursos no âmbito instituição de ensino superior	2.2.1. Coordenação/responsável/titular de UC de Mestrado (2 pontos por cada unidade curricular, por semestre)		35	
		2.2.2. Coordenação/responsável/titular de UC de Licenciatura (1 ponto por cada unidade curricular, por semestre)			
		2.2.3. Coordenação/responsável/titular de UC de Pós-graduação (0,5 pontos por cada unidade curricular, por semestre)			
	2.3. Produção de material pedagógico (MP) e implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino Obs.: será considerada a produção ou coprodução de documentos e outros materiais de caráter pedagógico utilizados nas atividades letivas. Exige-se a certificação do material pedagógico emitida pelos órgãos estatutariamente competentes	2.3.1. Produção (como autor ou co-autor) de material pedagógico e implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino de enfermagem (2 pontos por cada material pedagógico/técnica de apoio ao ensino)		10	
		2.3.2. Material pedagógico publicado (ISBN; DOI) (5 pontos por cada material publicado)			
	2.4. Organização de cursos breves ou de outras formações não conferentes de grau	2.4.1. Membro/Comissão Organizadora de cursos breves ou de outras formações não conferentes de grau com declaração devidamente comprovada pelos órgãos competentes (0,5 pontos por cada organização)		5	
	2.5. Cursos/formações de valorização da capacidade pedagógica, técnica e científica	2.5.1. Ter frequentado e concluído Curso de Pós-graduação de valorização da capacidade pedagógica, técnica e científica (igual ou superior a 30 ECTS/igual ou superior a 750h; 2 pontos por cada curso)			
		2.5.2. Ter frequentado e concluído Cursos/formações de valorização da capacidade pedagógica, técnica e científica (igual ou superior a 2 ECTS/igual ou superior a 50h; 0,5 pontos por cada curso)			
2.6. Participação em atividades de extensão	2.6.1. Participação em comissões institucionais por nomeação do responsável estatutariamente competente (1 ponto por cada comissão)		5		
	2.6.2. Reconhecimento/distinções, prémios e bolsas (2 pontos por cada)				
	2.6.3. Programas de Internacionalização/Mobilidade académica/Programa Erasmus+/Reuniões e Visitas de Estudo Internacionais (1 ponto por cada tipo de atividade)				

	2.7. A reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade pedagógica para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras) Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para o desempenho das funções de professor coordenador, a exposição das ideias, a relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem ou áreas afins de Psicologia, Ciências da Saúde e Ciências da Educação*		15	
	<b>Verificação do cumprimento de 50% de itens CP</b>			
<b>3. Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição de ensino superior (máx. 100 pontos)</b>	3.1. Grau académico e/ou títulos	3.1. Doutor na área para que é aberto o concurso (30 pontos) 3.2. Título por Ordem Profissional (5 pontos)	35	
	3.2. Exercício de cargos diretivos, em órgãos de gestão e ou estruturas com relevância para a missão da instituição (Membro do Conselho Técnico Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes ou outros órgãos da instituição, Coordenador de curso de Licenciatura, Mestrado, Pós-Licenciaturas de Especialização e Pós-Graduação, Adjuntos de coordenação de curso de Licenciatura, Mestrado, Pós-Licenciaturas de Especialização e Pós-Graduação) Obs.: são consideradas Instituições de Ensino Superior, Instituições de Saúde e de Apoio social e Organizações de Enfermagem	3.2.1. Presidente de órgão de Direção de Unidade Orgânica (7 pontos por ano completo de exercício)		20
		3.2.2. Presidente do Conselho Técnico Científico, Conselho Pedagógico e Assembleia de Representantes (5 pontos por ano completo de exercício)		
		3.2.3. Vice-presidente de órgão de Direção de Unidade Orgânica (4 pontos por ano completo de exercício)		
		3.2.4. Vice-presidente do Conselho Técnico Científico, Conselho Pedagógico e Assembleia de Representantes (3 pontos por ano completo de exercício)		
		3.2.5. Secretário do Conselho Técnico Científico, Conselho Pedagógico e Assembleia de Representantes (1,5 pontos por ano completo de exercício)		
		3.2.6. Membro do Conselho Técnico Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes ou outros órgãos da instituição (1 ponto por ano completo)		
		3.2.7. Coordenação de unidade científico-pedagógica (0,15 pontos por mandato)		
		3.2.8. Coordenador de curso de Mestrado (4 pontos por edição)		
		3.2.9. Coordenador de curso de Licenciatura (3 pontos por edição)		
		3.2.10. Coordenador de curso de Pós-Licenciaturas de Especialização/Pós-Graduação (1,5 pontos por edição)		
	3.2.11. Adjuntos de coordenação de curso de Mestrado (2 pontos por edição)		10	
	3.2.12. Adjuntos de coordenação de curso de Licenciatura (1,5 pontos por edição)			
	3.2.13. Adjuntos de coordenação de curso de Pós-Licenciaturas de Especialização e Pós-Graduação (0,75 pontos por edição)			
	3.3. Organização de eventos técnico-científicos (comissão organizadora e/ou científica)	3.3.1. Em evento científico internacional (2 pontos por cada evento)		5
		3.3.2. Em evento científico nacional (1 ponto por cada evento)		
	3.4. Integrar grupos de trabalho/comissão de submissão de novos cursos/avaliação de cursos; júris de seleção e seriação de candidatos; júris de recrutamento de pessoal docente	3.4.1. Integrar grupos de trabalho/comissão de submissão de novos cursos/avaliação de cursos conferentes de grau (3 pontos por cada grupo/comissão/avaliação)		5
3.4.2. Integrar júris de seleção e seriação de candidatos (2 pontos por cada júri)				
3.4.3. Integrar júris de concurso documental para recrutamento de pessoal docente (2 pontos por cada júri)				
3.4.4. Integrar júris de seleção recrutamento de pessoal docente (1 ponto por cada júri)				
3.5. Participação em redes, associações, projetos comunitários e regionais e prestação de serviços	3.5.1. Participação em redes, associações, projetos comunitários e regionais (0,5 pontos por participação)		5	
	3.5.2. Prestação de serviços remunerada (devidamente comprovada por contrato/protocolo/declaração institucional; 2 pontos por cada prestação de serviço)			
3.6. Participação em grupos/atividades profissionais, culturais, sociais e outras, consideradas relevantes pelo candidato e não incluídas nos parâmetros anteriores (1 ponto por cada participação)			5	
3.7. Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos de outras atividades relevantes, para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras) Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para o desempenho das funções de professor coordenador, a exposição das ideias, a relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem ou áreas afins de Psicologia, Ciências da Saúde e Ciências da Educação*			15	

\*Nota: Será realizada a média das classificações individuais atribuídas por cada elemento de júri